



EDITAL Nº 002/054/2023 PROCESSO Nº 5908/2023

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DESTINADO À CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS E TÉCNICOS DE EDUCAÇÃO ESPECIAL HABILITADOS EM NORMAL MÉDIO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CORUMBÁ MS - ZONA URBANA, ZONA RURAL E REGIÃO DAS ÁGUAS.

O SUPERINTENDENTE DA ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ no uso de suas atribuições e em conformidade com o Decreto nº 866, de 27 de dezembro de 2010, e embasamento legal: Art. 37 IX - CF e Lei Complementar nº 115 de 26 de dezembro de 2007 - Inciso IV e VI - art. 2º, torna público aos interessados, o chamamento de candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para entrega de documentos, seguindo rigorosamente a ordem de classificação.

Justifica-se a convocação conforme o Inc.IV do & único do art. 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os candidatos convocados deverão comparecer com toda a documentação Legível exigida (originais e cópias), mediante termos e condições constantes nesse Edital:

Local ; Rua América nº 899 - Bairro: Centro - (Secretaria Municipal de Educação)

Horário: 8h30min

Data: 01/03/24 - Sexta-Feira

TÉCNICO DE ORGANIZAÇÃO ESCOLAR II / TÉCNICO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - ZONA URBANA E ZONA RURAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
RAIANNE FRANCO MARCONDES	135º
VANESSA VALADAO GOUVEA GOMES DA SILVA	136º
OENI SERRANO DOS SANTOS	137º
AMANDA KATIA GARCIA NUNES	138º
MARIA EDUARDA DA SILVA PEREZ	139º
ELIZANGELA MARQUES DOS SANTOS CASSIANO	140º
LAURA ROSARIA SEVERINO	141º
LUCAS TRINIDADE DA SILVA	142º
CAROLINE STEPHANIE RODRIGUES	143º
ALEX JUNIOR MORAES DA CONCEIÇÃO	144º
WENDER MORAES DE SOUZA	145º
JOSIANE CONCEIÇÃO DA SILVA	146º
NAURINEIA GONÇALVES NEIVAS	147º
JOSEANE FREIRE PAZ	148º
ANDERLANDIA FERREIRA MARINS DE CAMPOS	149º
DANIEL RICARDO COSTA IBARRA	150º
NANCY NATIVIDADE DE OLIVEIRA	151º
DALIA SORRILHA SALVATIERRA	152º
JOACIR ROSARIO MARTINS	153º
GREYCIANE MARTINS FERREIRA	154º
ANDREIA ROSA COVO PEREIRA	155º
MARCELO EDUARDO DE SOUZA NANTES	156º
CLICYA GIORDANO DE OLIVEIRA	157º
CLÁUDIA DOS SANTOS CORREIA JUNQUEIRA	158º
JOSELAINÉ FERREIRA AMORIM TORRICO	159º
ISABELA SANTANA LIMA	160º
ANGELA SILVIA SANTHIAGO	161º
VIVIANE LEMOS DA ROSA	162º
JANAINA SUE ELLEN DE JESUS NASCIMENTO	163º
ELIEL DA SILVA GEREMINIANO	164º
PAMELA LEGUIZAMÃO CAVANA	165º

CAMILA ARRUDA SOARES	166º
RHAYANE RODRIGUES VARANIS	167º
THAÍS DE SOUZA OLIVEIRA	168º
MARIA LUCINDA RODRIGUES DA SILVA	169º
LAURA HELENA DIAS DE MOURA	170º
EDINEIA CASSIANO	171º
FRANCIELLE AUXILIADORA RAMOS CORTEZ MANSILHA	172º
LIZIANE HELENA GARCIA DA SILVA ALVES	173º
ELISANGELA DOS SANTOS SOUZA	174º
GABRIELLE DE SOUZA OLIVEIRA	175º
RENNAN GARCIA MENDEZ	176º
RENATA DOMINGOS OPIMI	177º
CORINA GARCIA CEJAS	178º
FELOMENAARRUDA ARRUDA DA SILVA	179º
ROSIVANIA SOUZA DO CARMO DA SILVA	180º
GIANE PAULA MARQUES CABANHAS	181º
FRANSUELLEN DE FIGUEIREDO DOS SANTOS	182º
PAULINA MORAES ROSAS	183º
KATIUSCIA FERNANDES DA COSTA	184º

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES PARA ASSINATURA DO CONTRATO:

Os candidatos convocados para a contratação Temporária, deverão apresentar original e cópia, dos seguintes documentos:

- a) registro Geral de Identificação - RG ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF/MF (atualizado);
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição, dos dois turnos, se houve, ou certidão de quitação eleitoral impressa, obtida no sítio eletrônico do TRE;
- e) folha espelho do PASEP, emitida pelo Banco do Brasil, ou PIS, emitida pela Caixa Econômica Federal (não serão aceitos NIS, NIT, cartão cidadão, página da carteira de trabalho);
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência atualizado ( Luz, Telefone ou Água)
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes com seus respectivos Cadastros de Pessoa Física CPF;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber; atestado médico declarando gozar de boa saúde, o qual deverá ser entregue antes do exercício das atividades;
- m) Certidões passadas na Justiça Estadual, Federal e Eleitoral, observando o respectivo domicílio, de não possuir condenação criminal com trânsito em julgado nos 05 (cinco anos). Quando as Certidões forem positivas, também deverá apresentar as respectivas certidões de objeto pré-atualizadas de cada um dos processos indicados;
- n) Declaração de bens e ou Declaração de Imposto de Renda. Caso não faça Declaração de Imposto de Renda, será preenchido no ato da entrega de documentos a Declaração de Bens emitida pelo setor de Recursos humanos - RH
- O) Declaração que não ocupa cargo, emprego ou função pública, exceto nas hipóteses de acumulação permitidas no inciso XVI, do artigo 37 da Constituição Federal - Essa declaração será preenchida no ato da entrega de documentos em formulário próprio emitido pelo setor de Recursos Humanos - RH;

O candidato que não comparecer para a entrega de documentos e assinatura do contrato no prazo determinado, será automaticamente eliminado, e, para a vaga remanescente será convocado outro candidato, seguindo rigorosamente a ordem de classificação final do Processo.

Corumbá, 28 de Fevereiro de 2024.

GERSON DAS NEVES FERREIRA DE MORAIS

Superintendente da EGOV . Portaria "P" nº 380 de 22/12/2023

IGOR RENNAN DE OLIVEIRA RAMOS

Presidente da Comissão Organizadora e Avaliadora Resolução nº 176, de 10 de abril de 2023

IONEWS

contato@ionews.com.br

**Código de autenticação: 03972df3**

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>